

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1259

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações (Reunião pública de Câmara realizada em 28 de março de 2018):

- **Proposta n.º 128/2018 (Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado)** - Aprovou a abertura de um período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor 1 - Zona Central, Plataforma Panorâmica da Zona de Intervenção da EXPO'98, nos termos da proposta
pág. 736 (6)

- **Proposta n.º 129/2018 (Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado)** - Aprovou a abertura do período de discussão pública da Alteração do Plano de Pormenor 2 - Zona do recinto da EXPO'98, nos termos da proposta
pág. 736 (34)

- **Proposta n.º 131/2018 (Subscrita pelo Vereador José Sá Fernandes)** - Aprovou, para efeitos de submissão a consulta pública e posterior submissão à Assembleia Municipal, o «Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima» (PAESC), nos termos da proposta
pág. 736 (63)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações

Reunião pública de Câmara realizada em 28 de março de 2018

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida publicamente no dia 28 de março de 2018, deliberou aprovar as seguintes Propostas, que lhe foram presentes e que tomaram a forma de Deliberações, como se seguem:

- *Deliberação n.º 128/CM/2018* (Proposta n.º 128/2018) -
Subscrita pelo Vereador Manuel Salgado:

Aprovar a abertura de um período de discussão pública da proposta de Alteração do Plano de Pormenor 1-Zona Central, Plataforma Panorâmica da Zona de Intervenção da EXPO' 98

Pelouros: Planeamento, Urbanismo, Património e Obras Municipais.

Serviço: DMU / DP / Divisão de Planeamento Territorial.

Considerando que:

O Plano de Pormenor 1 - Zona Central, Plataforma Panorâmica, adiante designado por PP1, cuja revisão foi aprovada através da Portaria n.º 1130-B/99, que foi publicada no «Diário da República», 1.ª Série - B, n.º 303, de 31 de dezembro de 1999, constitui o instrumento de gestão territorial eficaz para a Zona Central, Plataforma Panorâmica da Zona de Intervenção da EXPO' 98;

Através da Deliberação n.º 645/CM/2014, de 29 de outubro de 2014, publicada no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1081, de 6 de novembro de 2014, a Câmara Municipal aprovou o início do procedimento de Alteração do Plano de Pormenor 1 - Zona Central, Plataforma Panorâmica, os respetivos Termos de Referência, a dispensa de avaliação ambiental e a abertura do período de participação pública preventiva;

Constituem objetivos da presente alteração ao PP1: adotar os parâmetros de dimensionamento do estacionamento estabelecidos no Plano Diretor Municipal em vigor e refletir os resultados da monitorização da execução do Plano;

O mencionado período de participação pública para a formulação de sugestões e apresentação de informações, previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), decorreu,

após publicitação no «Diário da República», 2.ª série, n.º 230, de 27 de novembro de 2014, através do Aviso n.º 13 204/2014, entre os dias 2 e 23 de dezembro de 2014;

No dia 9 de maio de 2017, através do Ofício n.º 5568/OFI/DPT/GESTURBE/2017, a proposta de Alteração do PP1 foi enviada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional territorialmente competente para a realização da respetiva conferência procedimental com todas as entidades dos interesses a ponderar, nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT;

Após a conferência procedimental, que se realizou no dia 18 de julho de 2017, os Serviços Municipais promoveram, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do RJIGT, a realização de uma reunião de concertação, que ocorreu no dia 18 de janeiro de 2018, com vista a integrar na proposta do plano as alterações pertinentes e passíveis de serem consideradas;

Foi concluído o período de acompanhamento, estando a proposta de plano composta dos elementos necessários, de acordo com o teor da Informação técnica n.º 11 895/INF/DPT/GESTURBE/2018, em anexo à presente proposta;

Nos termos do n.º 1 do artigo 119.º do RJIGT, as alterações aos planos territoriais seguem, com as devidas adaptações, os procedimentos previstos para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- Determinar a abertura de um período de discussão pública para a proposta de Alteração do Plano de Pormenor 1 - Zona Central, Plataforma Panorâmica da Zona de Intervenção da EXPO' 98, pelo período de 20 dias úteis, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

[Aprovada por maioria, com 11 votos a favor (6 PS, 2 Independentes, 2 PPD/PSD e 1 PCP), 4 votos contra (CDS/PP) e 1 abstenção (BE).]

ANEXOS:

- Informação técnica n.º 11 895/INF/DPT/GESTURBE/2018;
- Proposta de Plano.